

Falsos ganhos

PAULO RABELLO DE CASTRO

Há indícios de que o Governo Collor desejará reaver dos aplicadores em *overnight* parte dos ganhos por estes obtidos durante o atual período de altas consecutivas das taxas de juros, que vêm ocorrendo mais intensamente desde outubro. Do ponto de vista do marketing político, a idéia soa, a princípio, tentadora: exigir daqueles que tanto teriam lucrado com a inflação, pelo menos, uma parcela dos seus ganhos extraordinários, em benefício do objetivo comum da estabilização econômica.

O cidadão comum, que se sente lesado com o presente rumo da economia, com inflação galopante, ao ouvir uma notícia comoq essa anunciada no "Jornal Nacional" certamente teria duas reações íntimas: uma, de aprovação; outra, de medo. Aprovação, porque todos reconhecem o extremo malefício social do *over* (embora todos os que têm sobra de caixa o aproveitem), pois os recursos que por aí passam vão apenas financiar os déficits do Governo, enquanto os juros pagos por este representam mais dinheiro que a Casa da Moeda tem que emitir, alimentando a inflação dos preços. Assim mesmo, o cidadão comum pensará consigo mesmo: "Não é de mim, nem da minha caderneta, que o Governo exigirá uma devolução de ganhos. Afinal, o que lucrei no *over*, além de defender-me da inflação

galopante? O Governo quer pegar esses marajás que têm milhões no giro. São esses os responsáveis pela calamidade nacional." Nesse instante, cresce o sentimento (ressentido) de aprovação pela eventual medida de confisco e o Governo fica mais popular.

Porém, popularidade não quer dizer confiança. Lá no fundo, o cidadão comum se perguntará: "Terá sido o Governo equitativo ao definir estes e aqueles aplicadores como os pagadores da conta do novo pacote? Quando chegará a minha vez?" É o medo, dando a volta na esquina do subconsciente. Haverá ainda a lembrança recentíssima da Argentina que, em dezembro, "confiscou" os créditos dos seus maiores aplicadores, aqueles que detinham a dívida do Governo. Semanas após, com medo disseminado nos mercados, o Governo foi obrigado a confiscar todos os depósitos bancários acima de determinado valor. Medidas inúteis e truculentas que, além de ferirem os princípios básicos da liberdade do investidor e da garantia financeira, agrediram a própria dignidade política do cidadão. E para quê? Está aí a nossa vizinha e irmã Argentina às voltas, de novo, com a hiperinflação e a depressão econômica.

Aqui devemos protestar contra a mera hipótese de repetição de tamanho equívoco. O Presidente eleito precisa ser alertado sobre as reais consequências de um gesto dessa natureza. O País já está farto de pacotes discriminatórios que nada resolvem. O último foi esse Plano Verão que, sob a alegação presunçosa de que iria conservar tudo, deu "calote" nos Certificados de Depósito Bancário (CDBs) de centenas

de milhares de pequenos investidores, pais de família, viúvas e pequenos empresários.

Não se trata afinal de defender os interesses sombrios dos "marajás" do dinheiro. A questão é mais sutil. Cada vez que o Governo fica atacado do espírito de Robin Hood, querendo tirar dos ricos para, supostamente, devolver para os pobres, se dá mal. Os ricos ficam sabendo antes e dão um jeito. Os menos ricos se apavoram e trocam de posição financeira em hora errada. Os pobres pagam, como sempre, o grosso da conta da incompetência governamental, pela alta generalizada dos preços das mercadorias e pelo rebaixamento do poder aquisitivo dos salários.

Por trás de todos os princípios de justiça e de liberdade individual, que governos passados têm insistido em contestar, existe uma outra descoberta que seria quase cômica se não fosse amarga: é que os ganhos do *over* tão cobiçados pelo Governo não passam de uma miragem produzida nos próprios estúdios do Ministério da Fazenda! E simples: para que o ganho do *over* fosse real, ou seja, efetivo ou positivo, a condição seria que o acréscimo líquido embolsado pelo aplicador fosse igual ou superior à variação inflacionária do mês da aplicação. Ora, todos sabem quanto ganham no *over* em cada mês, depois do desconto do Imposto de Renda (IR). Mas poucos sabem qual foi a inflação real no mês da aplicação. Certamente, esta não é a inflação oficial anunciada no dia 30 do mês, pois o IPC de cada mês se refere ao período calculado entre 16 do mês anterior e 15 do mês em

questão, portanto com uma fotografia de preços centrada entre 1 e 30 do mês anterior. Logo, a inflação real de cada mês será sempre, de fato, o índice anunciado para o mês seguinte. Agora, basta comparar seu *over* líquido com a inflação de cada mês seguinte para você ver o que acontece. A disparada da inflação, ou seja, a inflação do mês seguinte, tem sido sempre maior do que a do mês em curso, fazendo com que o "ganho" seja um ganho entre aspas. No caso das empresas, essa perda é amenizada porque o desconto do IR é a posteriori. Trágico, não é? O cómico da história é que, se o Governo tentar cobrar de volta dos aplicadores o que, na realidade, nunca deu a mais, estará tirando sem ter dado, e de pessoas que já nem são as mesmas!

O Governo raramente paga um *over* real. Tem sido assim desde a criação dessa geringonça. E não pode ser de outro jeito, pois senão, o Governo já teria quebrado, sob o peso dos juros de sua dívida. O drama é que, numa inflação galopante — hiperinflação, mesmo — mesmo sem pagar um *over* positivo, o Governo chega, agora, ao clímax de sua desorganização financeira, ameaçando desabar sobre as cabeças dos ricos e pobres, indistintamente. Por trás, existe uma única causa de toda essa situação: o processo de aviltamento de nossa moeda, gerando inflação e mais inflação. Que o próximo Presidente tenha a coragem de evitar as falsas medidas, entre elas a de taxar os falsos ganhos, e se concentre apenas numa coisa: recuperar o valor e a dignidade da moeda nacional.

Como fazer isso, fica para outro comentário.